



Valide aqui  
este documento

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL****REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL****Estado de São Paulo**

Matrícula

**112**

Ficha

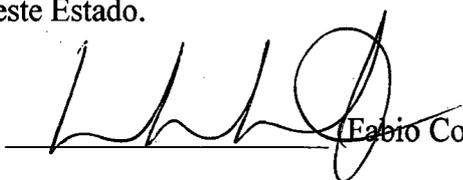
**01****Pilar do Sul, 08 de janeiro de 2010**

**IMÓVEL:** CASA RESIDENCIAL E COMERCIAL n.ºs 250 e 252, da Rua Dom José Carlos de Aguirre, com 317,25m<sup>2</sup> de área construída e seu respectivo terreno constituído do lote n.º 09 da Quadra "S", do loteamento denominado "Campo Grande", nesta Cidade e Comarca, com a área de 285,05m<sup>2</sup>, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente por 10,00m, com a Rua Dom José Carlos de Aguirre; com o lote 10 da Quadra S, do lado direito por 29,43m; com o lote 08 da Quadra S, do lado esquerdo por 28,83m; e, nos fundos por 9,63m, com o lote 08 da Quadra S".

**CADASTRO MUNICIPAL:** 04.394-0

**PROPRIETÁRIO:** HARLEY PEREIRA, brasileiro, solteiro, menor, agricultor, RG n.º 22.749.247-X-SSP/SP, CPF/MF n.º 198.181.438-84, domiciliado neste Município, no Bairro do Chapadão.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.03, feito em 28 de abril de 1995, na Matrícula n.º 14.025, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado.

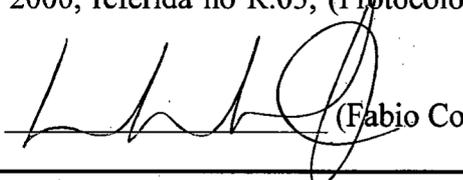
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

**Av.01**

Data: 08 de janeiro de 2010.

**ATUALIZAÇÃO DE DADOS**

Verifica-se: a) Que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob n.º **4394-0**, conforme prova Certidão Negativa n.º 1735/2009, expedida em 25 de novembro de 2009; b) A presente abertura é feita com os dados constantes do registro anterior, consoante possibilitam os artigos 27, 228 e 229 da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e nos termos da escritura datada de 20 de julho de 2000, referida no R.03, (Protocolo n.º 253, em 18/12/2010).

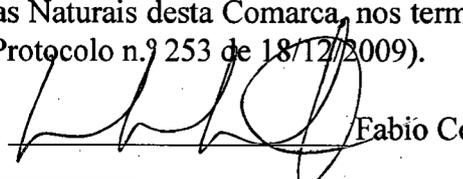
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

**Av.02**

Data: 08 de janeiro de 2010.

**CASAMENTO**

Verifica-se o casamento de HARLEY PEREIRA com TATIANA DE CAMPOS NUNES, brasileira, do lar, RG n.º 30.580.390-6-SSP/SP, CPF/MF n.º 266.016.068-63, realizado em 11 de abril de 1997, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 17.314 - Livro 3 - Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado, passando a contraente a assinar **TATIANA DE CAMPOS NUNES PEREIRA**, conforme prova certidão expedida em 06 de janeiro de 2010, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, nos termos escritura datada de 20 de julho de 2000, referida no R.03. (Protocolo n.º 253 de 18/12/2009).

O Oficial  Fabio Costa Pereira.

Continua no verso.



Valide aqui  
este documento

Matrícula

112

ficha

01

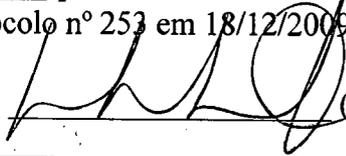
verso

R.03

Data: 08 de janeiro de 2010.

**COMPRA E VENDA**

Pela escritura datada de 20 de julho de 2000, do Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas deste Município e Comarca, livro nº 168, fls. 052, **HARLEY PEREIRA**, brasileiro, agricultor, RG nº 22.749.247-X-SSP/SP, CPF/MF nº 198.181.438-84, e sua mulher **TATIANA DE CAMPOS NUNES PEREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 30.580.390-6-SSP/SP, CPF/MF nº 266.016.068-63, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 17.314 - Livro 3 - Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, deste Estado, domiciliados neste Município, no Bairro do Chapadão, transmitiram por venda a JOSÉ ANTONIO DE MATOS, brasileiro, cabeleireiro, RG nº 15.341.351-SSP/SP, CPF/MF nº 085.481.658-55, casado pelo regime da separação obrigatória de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 (art.258, § Único, n.º IV, do C.C.B), com **MÁRCIA VALÉRIA DE CARVALHO MATOS**, brasileira, do lar, RG nº 6011960348-SSP/RS, CPF/MF nº 062.733.578-03, domiciliados nesta Cidade, na Rua José Braga Sobrinho, nº 671, Centro, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$6.700,00. Valor venal do imóvel no exercício de 2009: R\$25.742,72. (Protocolo nº 253 em 18/12/2009).

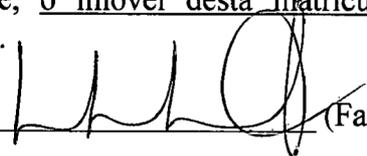
O Oficial:  (Fabio Costa Pereira).

R.04

Data: 09 de janeiro de 2014.

**COMPRA E VENDA**

Pelo instrumento particular datado de 23 de dezembro de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, **JOSÉ ANTONIO DE MATOS**, e sua mulher **MARCIA VALERIA DE CARVALHO MATOS**, já qualificados, transmitiram por venda a RODRIGO CESAR AMARO REGIS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 44.667.626-3-SSP/SP, CPF/MF nº 384.140.308-58, domiciliado nesta Cidade, na Rua Conceição Medeiros de Campos, nº 322, Parque Residencial Campestre, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$350.000,00. (Protocolo nº 5843, em 07/01/2014).

O Oficial:  (Fabio Costa Pereira).

R.05

Data: 09 de janeiro de 2014.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo instrumento particular datado de 23 de dezembro de 2013, referido no R.04, **RODRIGO CESAR AMARO REGIS**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente ao BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília/DF, por sua agência desta Cidade, CNPJ nº 00.000.000/2695-65, o imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$255.000,00, a ser paga nas seguintes condições: a) nº de parcelas: 301; b) dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; c) prazo de carência: 1 mês; d) Sistema de Amortização do Financiamento: SAC; e “e”) Data de vencimento da primeira prestação após a carência:

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ANBQ-278W3-D2XHZ-6R7EZ>



Valide aqui este documento

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**

**Estado de São Paulo**

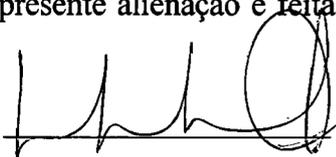
Matrícula

**112**

Ficha

**02**

10/02/2014. Carência e Amortização: a.1) Período de carência de capital: 20/12/2013 a 10/01/2014; a.2) Período de amortização: 11/01/2014 a 10/01/2039; b.1) Taxa de juros no período de carência e amortização: 9,564% ao ano (nominal), 10% ao ano (efetiva), 0,797% ao mês (efetiva); b.2) Taxa de juros de adimplência: 9,108% ao ano (nominal), 9,5% ao ano (efetiva), 0,759% ao mês (efetiva); b.3) Taxa de juros de adimplência e manutenção de salário no BB: 8,652% ao ano (nominal), 9% ao ano efetiva), 0,721% ao mês (efetiva); Valor total do primeiro encargo mensal agrupado (primeira prestação mensal após a carência, acrescida dos prêmios e IOF de seguro e tarifa de administração / manutenção de contrato), na data da assinatura do instrumento: R\$2.989,99; e demais condições constantes do título. Prazo de carência conforme o § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97: 30 dias. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 5843, em 07/01/2014).

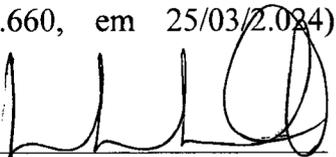
O Oficial:  (Fabio Costa Pereira).

**Av.06**

Data: 04 de abril de 2024.

**PENHORA**

Pela Certidão expedida em 22 de março de 2.024, pela Vara Única desta Cidade e Comarca, extraída dos autos da Execução Civil (Processo nº 1000501-60.2023.8.26.0444), em que é exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e executados: **RODRIGO CESAR AMARO REGIS**, CPF/MF nº 384.140.308-58; e **RODRIGO PILAR CRED LTDA.**, CNPJ nº 24.140.411/0001-40, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Rodrigo Cesar Amaro Regis, já qualificado, conforme auto de penhora datado de 20 de março de 2.024. Valor executado: R\$232.235,95. Figura como depositário: Rodrigo Pilar Cred Ltda. Faz parte da presente penhora o imóvel da matrícula nº 10.411, deste Registro. (Protocolo nº 19.660, em 25/03/2.024). (Selo Digital nº 145631331000000006570124O).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 19660) que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 112, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; Certifico ainda, que esta Serventia foi instalada em 19/11/2009, tendo os imóveis desta Comarca de Pilar do Sul pertencido anteriormente à Comarca de Piedade/SP. Certifico, por fim, que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme instrução normativa da E. Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

Pilar do Sul, quinta-feira, 4 de abril de 2024.

**Cátia Alves Gomes**

Escrevente Substituta

Oficial: R\$ 42,22 / Estado: R\$ 12,00 / Carteira: R\$ 8,21 / R. Civil: R\$ 2,22 / T. Justiça: R\$ 2,90 / MP: R\$ 2,03 / ISS: R\$ 1,27 / TOTAL: R\$ 70,85 /

Guia Nº:

Selo digital 1456313C3000000006573724P

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ANBQ-278W3-D2XHZ-6R7EZ>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERASMO DE GOIS VIEIRA, liberado nos autos em 05/04/2024 às 16:51. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000501-60.2023.8.26.0444 e código QRK0JqSM.



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ANBQ-278W3-D2XHZ-6R7EZ>

